

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021  
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM COMO  
VOLUNTÁRIOS NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista, vem realizar a PRIMEIRA convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, destinado a recrutar Assistentes de Alfabetização, sob o regime de voluntariado, para atendimento do Programa Tempo de Aprender, conforme Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e Resolução nº 6, de 20 de abril de 2020, do FNDE/MEC, para a distribuição das turmas nas unidades escolares participantes do programa, conforme ANEXO I deste Edital.

1º. Ficam convocados os Assistentes de Alfabetização Voluntários classificados no processo de seleção simplificado do Programa Tempo de Aprender de 2021 da **posição de 1º ao 20º**, respeitada sua ordem de classificação.

2º. A distribuição das turmas ocorrerá no **dia 30 de março de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, na Rua Benjamin Constant, 155 – Centro – São João da Boa Vista.**

3º. O candidato poderá, se necessário, se fazer representar por procuração simples. **Aos candidatos ausentes ou que não se fizerem representar não serão distribuídas turmas de alfabetização, ficando caracterizado seu desinteresse;**

4º. As turmas ofertadas nesta **primeira** convocação correspondem apenas às iniciais do programa.

5º. As turmas serão distribuídas, observado seu horário informado pelas unidades escolares participantes do programa, que não poderá ser alterado em razão de necessidade dos assistentes de alfabetização;

6º. Serão distribuídas as turmas a cada assistente de alfabetização observado horário das mesmas e a disponibilidade dos voluntários, no limite máximo de oito turmas por assistente de alfabetização voluntário;

7º. Esgotadas as turmas, na seção de distribuição, ora convocada, ficam dispensados os assistentes de alfabetização remanescentes presentes, sujeitos à nova convocação observada a necessidade, em que iniciará na posição subsequente àquela a qual foi distribuída a última turma.

8º. Esgotados os assistentes de alfabetização voluntários serão distribuídas as turmas remanescentes a assistentes de alfabetização classificados no processo de seleção do ano de 2021, respeitada sua ordem de classificação, que tenham até sete turmas e que não tenham desistido ou sido desligados de nenhuma turma no âmbito do Programa.

9º. O assistente de alfabetização poderá declinar de escolha de turma, não gozando do direito de requerê-la em outro tempo, exceto se, por disponibilidade e se devidamente convocado.

10º. O assistente de alfabetização não poderá desistir de turma já distribuída e assumida anteriormente, para escolher nova turma em convocações futuras.

11º. A atuação do assistente de alfabetização deverá se dar em conformidade com as normatizações do Programa Tempo de Aprender, e de acordo com avaliação da equipe escolar e do professor alfabetizador, podendo implicar em sua dispensa a inadequação do mesmo;

12º. A desistência de assistente de alfabetização voluntário ou sua dispensa pela escola e pelo professor alfabetizador por inadequação implicará na necessidade de convocação de assistentes classificados.

13º. O assistente de alfabetização desistente, ou seja, aquele que após iniciar as atividades com a turma a ele distribuída solicitou seu desligamento, não poderá participar de novos processos de distribuição de turmas.

14º. Para fins de ressarcimento de despesas de transporte e alimentação não serão contados os feriados e finais de semana, apenas os dias efetivamente agendados com as turmas assistidas.

15º. Casos omissos serão tratados pela Diretora de Educação e pela coordenação do Programa Tempo de Aprender.

São João da Boa Vista, 28 de março de 2022.

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
Diretora do Departamento Municipal de Educação

## ANEXO I – TEMPO DE APRENDER 2021

### LISTA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS CONVOCADOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
1063065	TATIMARA VICENTINA LASARINO CRUZ	14/02/1986	1
1062923	MARCELA DE SOUZA MORAES DELUCA	27/08/1996	2
1063152	RENATA ADRIANA TEIXEIRA	19/04/1985	3
1062604	NATHALIA RIBEIRO SEBASTIAO	09/11/1997	4
1062663	EMILENE CRISTINA NELIS DE SOUZA	07/03/1979	5
1062525	MARIA FERNANDA FELIPE TEIXEIRA	31/07/2000	6
1063286	ALINE DALCY DE SOUZA	03/01/1981	7
1062890	RAFAELA ELIDIO DE SOUZA	30/04/1997	8
1063090	BRUNA AZARIAS	13/03/1990	9
1063131	SANDRA EURICO SILVA AMORIM	25/01/1976	10
1063521	ELIGIANE DA SILVA DE MENEZES	05/10/1984	11
6003073	EMANOELLI NICOLAU CONTINI	22/04/1999	12
1062539	ANA CAROLINA TENARI FRANCO	18/05/1988	13
1062891	MAYARA DANIEL MOREIRA	05/09/1991	14
1062610	MIRIAN AQUINO TUPA	11/10/1992	15
1062630	SIMONI DA SILVA OLIVEIRA MAGALHAES	27/06/1980	16
1063240	BEATRIZ COSTA JORDAO	29/04/1983	17
1062905	FRANCILAIDE XAVIER E SOUZA SANTOS	17/01/1979	18
1063269	CAROLINE APARECIDA ROQUE	02/02/1996	19
1061898	RAFAELA CARVALHO ROSA	10/06/1987	20